

**REGULAMENTO INTERNO**  
**YARA COUNTRY CLUBE - CNPJ nº. 77.877.678/0001-81**

O presente regulamento obedece ao Estatuto e é aplicável a todos os sócios, sendo seu cumprimento **OBRIGATÓRIO**.

**REGULAMENTO DA RECEPÇÃO**

Com a finalidade de manter a devida ordem no setor e, em especial, zelar pelos direitos do quadro de associados, a Diretoria Executiva estabelece as seguintes normas aos associados, seus respectivos dependentes e convidados, para adentrarem nas dependências do Clube:

**DA IDENTIFICAÇÃO:**

1. É obrigação de cada associado, e respectivos dependentes, identificar-se toda vez que adentrar ao Clube, pois o atendente da recepção "não tem a obrigação de conhecer a todos";
2. O associado, e respectivos dependentes, deverá, sempre que solicitado, apresentar a carteirinha expedida pelo Clube ao atendente da recepção, bem como nas demais dependências internas. Em caso de não apresentação de identificação convincente, será impedido de adentrar ao Clube;
3. Os dependentes, filhos menores, deverão, a cada 03 (três) anos, renovar a carteirinha do Clube com fotografia recente;
4. O associado, ciclista e pedestre, bem como o que vem em seu veículo e moto (inclusive o passageiro), deve parar para a identificação e aguardar em fila para as averiguações normativas, pois o atendente da recepção, obrigatoriamente, deverá registrar a presença de todos em sistema do computador.

**DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS:**

5. Associado ou pessoa em situação irregular, que vier em veículo ou moto, será abordado e impedido de adentrar ao Clube. Portanto, deve estar ciente para não trazer ou vir com pessoa em situação irregular, pois poderá passar por possíveis constrangimentos;
6. O Clube não se responsabiliza por roubos, furtos ou danos do/no veículo do associado, dependente, convidado ou frequentador, estacionado ou em tráfego pelas dependências internas, nem pelos pertences deixados nos mesmos;

**DO CICLISTA:**

7. O associado-ciclista, quando chegar ao Clube, deverá descer de sua bicicleta e obedecer às normas da recepção e acesso.
8. Após ser liberado, deverá estacionar sua bicicleta em local apropriado. Em razão de que o Clube não se responsabiliza por roubos, furtos ou danos com a bicicleta. O associado, dependente, convidado ou frequentador deverá utilizar cadeado ou qualquer sistema que impeça ou dificulte a ação de ladrões;

**DA TAXA DE MANUTENÇÃO:**

9. Estar em dia com a Taxa de Manutenção é uma obrigação de cada associado para frequentar as dependências do Clube, situação que evitará possíveis constrangimentos na recepção, como por exemplo ser cobrado por débitos existentes próximo a outras pessoas e ter o seu acesso ao clube impedido;
10. O momento em que o atendente da recepção tem para abordar o associado em débito é quando esse chega ao Clube. Portanto, estando nesta situação, pedimos a

compreensão, pois poderá passar por possíveis constrangimentos;

11. Em caso de dificuldades, orientamos o associado para procurar previamente a secretaria do Clube, buscando um possível acordo para com os débitos existentes;
12. O associado deve entender que o valor da Taxa de Manutenção é utilizado para manter o Clube e suas atividades. Portanto é imprescindível que a Taxa de Manutenção seja paga em dia por todos os associados, sob pena de inviabilizar as atividades do Clube;
13. A Taxa de Manutenção mensal do Clube vence dia 10 de cada mês.
14. O Clube poderá impedir o associado e seus respectivos dependentes de frequentar as suas dependências já a partir do 1º (primeiro) dia após o vencimento da mensalidade e o seu não pagamento, conforme norma estatutária;
15. O acesso somente será liberado **APÓS A QUITAÇÃO DE TODAS AS MENSALIDADES VENCIDAS.**
16. Os valores das mensalidades são definidos pela diretoria do clube. São fixas de janeiro a dezembro e sofrem reajustes anuais de acordo com índices definidos e estabelecidos pela diretoria executiva do clube.

### **DOS CONVIDADOS:**

15. A emissão de convite especial só poderá ser feita pelo associado titular ou seu cônjuge;
16. É permitido convidar pessoas não associadas para participar de evento próprio (patrocinado ou destinado ao associado) no Clube, como: almoço, jantar, aniversário, casamento, confraternização, desde que respeitada a norma interna de que o não-sócio só poderá adentrar ao Clube a cada 30 (trinta) dias, mesmo que convidado por outro associado. A apresentação prévia de relação nominal (nomes completos) é indispensável e não é permitido reservar as dependências do Clube para festividades de pessoa que não seja sócia;
17. O associado e seus respectivos dependentes devem estar cientes que não é permitido convidar pessoa não associada para frequentar o Clube, com afirmativas do tipo: "ele veio só passar um tempo no Clube, "tomar uma cervejinha", "praticar atividade esportiva", "dar uma voltinha", "assistir jogos", "namorado(a)", e outras razões similares, pois o Clube é para uso exclusivo de seus associados. Nestes casos o convidado será impedido de adentrar ao Clube;
18. Convidado que não constar em lista própria, será impedido de adentrar ao Clube, pois é dever do associado relacioná-lo com a devida antecedência e efetuar o pagamento da taxa de convidado;
19. O convidado não poderá utilizar das instalações de jogos e recreação do Clube, sendo estes de uso exclusivo dos associados;
20. É expressamente proibido o convidado trazer outro convidado ao Clube, que não esteja na relação nominada com antecedência pelo associado e com o pagamento da taxa antecipadamente na secretaria do clube;

### **DOS VISITANTES**

21. Para que pessoa residente em outro município possa frequentar ou visitar o Clube, deverá o associado titular ou seu cônjuge contatar previamente a secretaria para cada situação, apresentando comprovante de endereço do convidado. Para esse caso será cobrada a taxa de convidado temporário, estabelecida pelo clube.
22. Pessoa da cidade e interior do município de Toledo não é considerada visitante;

### **DOS MATERIAIS ESPORTIVOS:**

23. Ao retirar material esportivo junto à recepção ou em qualquer outro setor do Clube, o associado ficará responsável, devendo deixar a carteirinha para controle interno (não

será aceito outro documento). No caso de extravio ou danos anormais do material, deverá fazer a reposição ou conserto;

### **DOS ATENDENTES:**

**24.** Todos os associados devem obedecer às orientações dos atendentes da recepção, pois os mesmos têm normas a seguir e, em casos de desobediências ou constrangimentos, serão obrigados a passar o caso/fato à Diretoria do Clube. Tem direito também o associado, em caso de mau atendimento por parte do atendente, levar tal fato ao conhecimento da Diretoria ou Secretaria do Clube.

### **Prezado Associado,**

Colabore com o Clube e ajude-nos a zelar pelos seus direitos, pois o Clube é para seu próprio uso e bem-estar. Entendemos também que, a partir do momento em que uma pessoa adentra ao Clube, já está usufruindo de um direito de associado, ocupando um espaço exclusivo seu.

Pede-se a colaboração e compreensão do quadro de associados, pois é dever da Diretoria Executiva zelar pelos direitos de cada sócio, bem como pela manutenção do Clube e suas dependências.

A Secretaria do Clube está à disposição do associado para esclarecimentos sobre estes e outros assuntos de seu interesse.

### **DA CHURRASQUEIRA**

Com a finalidade de ajustar o regulamento do referido setor, em especial, **EVITAR DESPÉRDÍCIOS E ABUSOS** nos serviços/benefícios disponibilizados, a Diretoria estabelece o seguinte:

<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>	
De terça a sexta-feira	Das 17h00min às 21h00min
Sábados	Das 09h00min às 14h00min e das 17h00min às 21h00min
Domingos	Das 08h00min às 14h00min
Feriados	Das 08h00min às 14h00min
<b>CHURRASQUEIRA FECHADA</b>	
Sexta-Feira Santa, Vésperas de Natal, Natal e Ano Novo.	

<b>HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE CARNES</b>	
De terça a sexta-feira	Das 17h00min às 20h00min
Sábados	Das 09h00min às 12h00min e das 17h00min 20h00min
Domingos	Das 07h30min às 11h30min
Feriados	Das 07h30min às 11h30min
<b>MIÚDOS DE CARNES</b>	
Domingos e feriados	Recebimento até as 10h00min

<b>ASSAR PEIXES AOS DOMINGOS</b>	
Em virtude da grande demanda de carnes, não serão atendidos pedidos.	

<b>HORÁRIO DE RETIRADAS DE CARNES ASSADAS</b>	
Para jantares	Até as 21h00min
Para almoços	Até as 13h00min

<b>HORÁRIO DE ACENDER FOGO</b>	
De terça a sexta-feira	18h00min
Sábados	09h00min e 18h00min
Domingos	08h30min
Feriados	08h30min

### **TAXA PARA ASSAR GRANDES CORTES DE CARNES OU INTEIROS E CONSUMIR NO CLUBE**

**Em virtude de consumir grande volume de carvão e um maior tempo para assar** porco, ovelha, costelão e outros inteiros, o Clube estabelece Contribuição **para AUXILIAR** no custo do carvão, conforme tabela no local. O valor deverá ser **pago com antecedência na secretaria ou recepção do Clube e apresentar comprovante ao atendente da churrasqueira.**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. Trazer limitados tipos/cortes de **carnes descongeladas** para consumo próprio e de possíveis convidados;
2. Trazer cortes de carnes para assar em espeto **com no máximo 2 ou 3 kg** em média;
3. **PÃO DE ALHO** é muito sensível ao calor do fogo, um pequeno descuido pode passar do ponto quando posto para assar. Assim, pedimos ao associado para assar seus próprios pães de alho em local específico, definido pelo clube.
4. Para as refeições, utilizar mesas em locais apropriados;
5. Reservas de mesas aos **domingos e feriados**, devem ser feitas pessoalmente a partir das **7h30min**. Durante a semana, conforme horário de atendimento da churrasqueira;
6. É permitida a reserva de mesa **no bosque ou churrasqueira central**. Em **caso de desistência**, informar os atendentes do bar;
7. Não atendemos pedidos para assar carne em **GRANDE QUANTIDADE** para consumo **FORA DO CLUBE**. Exemplo: (porco, ovelha, costelão e outros inteiros, bem como cortes de carnes pequenos). Atenderemos normalmente os pedidos em pequena quantidade, **ESPECIALMENTE PARA A FAMÍLIA DO ASSOCIADO;**
8. Permitida apenas a permanência dos assadores no recinto da churrasqueira;
9. Os atendentes da churrasqueira controlam a quantidade de carne deixada para assar, com ficha numérica ou nominal. O extravio ou esquecimento em casa da ficha numérica ocasionará dificuldade para retirar carnes;
10. **Orientamos o associado conversar com o churrasqueiro responsável**, para ajustar/informar sobre alguma situação gerada no atendimento;

Na certeza da colaboração e compreensão do associado, a secretaria do clube está à disposição para esclarecimentos necessários.

### **DAS PISCINAS**

1. **TRAJE OBRIGATÓRIO** para frequentar as piscinas do clube são: maiô ou biquini (mulher) e sunga ou short para banho (homem);
2. O Clube **NÃO DISPONIBILIZA** materiais de uso pessoal para empréstimo, como: sunga, maiô, touca, chinelo ou outros necessários para participar das atividades;
3. **No hall de entrada, cada usuário DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TROCAR O CALÇADO POR CHINELO DE DEDO LIMPO (trazido na bolsa)**, tipo havaiana. Agindo desta forma, colaborará com a limpeza do piso e na qualidade da água das piscinas;
4. **O EXAME MÉDICO DEVE ESTAR EM DIA**, caso contrário não será permitida a entrada na piscina;

5. **O EXAME MÉDICO deverá ser realizado pelo médico indicado pelo Clube, com pagamento da taxa de exame mediante apresentação da carteirinha na secretaria do clube.**
6. Para ingressar nas piscinas é necessário banhar-se nas duchas antes de entrar. **Para o caso de bronzeadores ou cremes, antes de entrar nas piscinas, é necessária a utilização de sabonetes ou assemelhados na área das duchas;**
7. O Clube não se responsabiliza por documentos, dinheiro ou qualquer objeto de valor, deixados, esquecidos ou desaparecidos no ambiente, bem como nas demais dependências do Clube;
8. Todos os materiais esquecidos (exceto documentos) e que sejam encontrados por colaboradores do Clube, ficarão à disposição para retirada por no máximo 15 dias. Após este prazo, será enviado para doação;
9. O chuveiro deverá ser utilizado com moderação e de forma consciente no menor tempo possível, para que seja também disponibilizado a outro usuário;
10. As piscinas funcionarão diariamente das 9h às 12h e das 14h às 19h, de terça a domingo;
11. O Clube poderá alterar, sem aviso prévio, o cronograma de horários das atividades e funcionamento das piscinas, bem como o presente regulamento;
12. A piscina infantil é para crianças com idade até 10 (dez) anos. Crianças de colo somente poderão ter auxílio de adulto se este tiver exame médico vigente no clube.
13. Na piscina para adultos as crianças deverão usar boias e estar acompanhadas de seus responsáveis. O clube não se responsabilizará por quaisquer problemas causados às crianças desacompanhadas de seus responsáveis nas dependências da piscina.
14. Não é permitido o ingresso nas piscinas com frascos, garrafas, copos, metais, porcelanas ou similares, sujeitos à quebra e que possam atentar contra a segurança dos usuários;
15. É vedado levar às áreas das piscinas (dentro dos limites cercados) comestíveis de qualquer natureza;
16. Em situações adversas do clima: chuvas torrenciais, trovoadas, vendavais, granizos, etc., a piscina será fechada para uso. Após o evento será reaberta, se estiver em condições de uso.

## **DO RESTAURANTE**

1. Compete ao ecônomo (proprietário do restaurante do clube) a venda de bebidas e comidas nas áreas internas, quais sejam: Restaurante central, bosque, Camping, Quiosques, Campos de Futebol e quadras esportivas, Três Mosqueteiros, Piscinas e entorno, Pavilhão 2 e demais ambientes disponibilizados aos associados para utilização.
2. **O associado e/ou convidado não poderá trazer bebidas para o interior do clube sem o devido consentimento do ecônomo. Somente será autorizada a entrada da bebida se for acertada a taxa de ROLHA (para todas as bebidas consumidas e não adquiridas no Restaurante Central);**
3. Os horários de funcionamento do Restaurante serão:  
**FORA DA TEMPORADA DE VERÃO:** terça a sexta feira, das 16h às 22h;  
Sábados: das 09h às 22h.  
Domingos e feriados: das 08h às 20h.  
**NA TEMPORADA DE VERÃO:** terça a sexta feira, das 09h às 22h;  
Sábados: das 09 às 22h.  
Domingos e feriados: das 08h às 20h.

4. O ecônomo fornecerá pratos e talheres para os associados que participarem das refeições no clube em ambientes específicos: (restaurante central, 3 Mosqueteiros, Pavilhão 2 e bosque). Estes deverão, após a utilização, devolver ao restaurante. Não serão disponibilizados estes utensílios para o Camping e Quiosques.
5. Não é responsabilidade do ecônomo fornecer pratos e talheres para bolos e sobremesas.
6. Não é responsabilidade do ecônomo e do clube fornecer bandejas para retirada de carnes ou outros mantimentos.
7. Não é responsabilidade do ecônomo e do clube fornecer embalagens para restos de alimentos.
8. Não é responsabilidade do ecônomo e do clube fornecer toalhas para as mesas.
9. Não é responsabilidade do ecônomo e do clube disponibilizar espetos, carvão e lenha para eventos no camping e quiosques.

**A Diretoria**